FACEPE
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 4º e 5º, inciso XV, por analogia, da Resolução TC 014/2014, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas nas CI's nº 012/2016, da Coordenação da Unidade de Fomento, que relaciona os processos de concessão de auxílios financeiros que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como sujeitos a Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **26 (vinte e seis)** processos de tomada de contas especial para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros (bolsas de estudo) relacionados abaixo:

	Nº Processo	BENEFICIÁRIO
01	IBPG-0045-1.03/14	ELI CARLOS FIGUEIREDO SOUZA
02	IBPG-0047-2.03/13	SHIRLEI MESTRE FERREIRA
03	IBPG-0059-5.01/10	THIAGO PRATES FERNANDES
04	IBPG-0096-2.05/14	CLARICE VIEIRA DE SOUZA
05	IBPG-0263-1.06/10	JOSÉ ADONIAS ALVES FRANÇA
06	IBPG-0334-5.01/11	JOSÉ ANGELIM DA SILVA NETO
07	IBPG-0349-1.03/13	CARLA CRISTINA BRAZ DE OLIVEIRA
08	IBPG-0394-1.03/14	GUTIERRE ANDRADE DUARTE
09	IBPG-0434-7.02/12	FERNANDO CAETANO COSTA
10	IBPG-0454-5.06/11	ISABELA MARIA DA SILVA ARAÚJO
11	IBPG-0644-3.04/10	AMAURY RIBEIRO SÁ BARRETO
12	IBPG-0673-1.03/13	GERT UCHOA MULLER NETO
13	IBPG-0731-1.07/13	THAMIRES MARIA RAMOS DE CARVALHO
14	IBPG-0794-1.03/13	PEDRO AUGUSTO CLEMENTE DE MELO
15	IBPG-0813-1.03/12	DANIEL BRITO DE OLIVEIRA CARVALHO
16	IBPG-0926-3.08/13	ROBERTO DA SILVA MEDEIROS
17	IBPG-0939-1.08/13	LORENA MACÊDO DE ANDRADE
18	IBPG-0968-7.02/10	REGINA TRINDADE LOPES
19	IBPG-0974-7.05/12	JÔNATHAS CRUZ DE PAULA
20	IBPG-0976-1.08/11	MARIANA GABRIELA SANTOS
21	IBPG-1073-7.08/12	NYRLUCE MARILIA ALVES DA SILVA
22	IBPG-1217-4.03/12	PAULO ALEXANDRE NUNES NETO
23	IBPG-1225-1.03/11	RODRIGO FRUTUOSO LOPES

FACEPE
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

24	IBPG-1301-5.02/12	NARA LUCIA DA SILVA
25	IBPG-1307-1.03/13	ANA CAROLINA VELOSO TEIXEIRA
26	IBPG-1678-1.03/13	JOSÉ DIOGENES RODRIGUES ACCIOLY

§ 1º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e apresentar os relatórios conclusivos à Presidência da Facepe.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Abraham Benzaquem Sicsu
Diretor Presidente

Portaria nº 592- **A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei 6.123, de 20.07.68.

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por mais **60 (sessenta)** dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 469/2016, do D.O.E de 11.10.16, a fim de apurar a possível irregularidade funcional da servidora **KÁTIA TATIANA BARBOSA BRUSCKY**, médica, matrícula nº 232.765-1/SES, relativo ao processo SIGEPE nº 0067033-1/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 11 de dezembro de 2016.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 593 - **A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei 6.123, de 20.07.68.

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por mais **60 (sessenta)** dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 470/2016, do D.O.E de 11.10.16, a fim de apurar a possível irregularidade funcional da servidora **ANA PAULA MARIA DE ARAÚJO**, assistente em saúde, matrícula nº 254.747-3/SES, relativo ao processo SIGEPE nº 0047036-2/2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 11 de dezembro de 2016.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 594- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.685 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado através da Portaria nº 404/2016 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 09.09.2016, a fim de apurar a denúncia formulada através do Ofício nº 287/2016/da Diretora Médica do Hospital Geral de Areias, como também da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 000778/2016 da Unidade de Controle de Pagamento do Nível Central da SES e do SIGEPE nº 00258930/2016, tendo como investigado a servidor **SÁVIO MONTEIRO PIRES, médico, matrícula 118.671-0/SES.**

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da **1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela:

Pena de REPREENSÃO a ser aplicada ao referido servidor, posto que o mesmo incorreu em Infração Funcional caracterizada no art. 201 da Lei 6.123/68.

II – Contar os efeitos desta portaria a partir da data da sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº.595 – Determinar o exercício da servidora **VILMA MARIA PEREIRA RAMOS DE CERQUEIRA**, Analista em Saúde/Nutricionista Auxiliar, matrícula nº 143.421-7/SES na Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja/Nível Central, **retroagindo seus efeitos legais a 16/11/2016.**

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 596 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 43.132 publicado no D.O.E. de 09/06/2016.

RESOLVE:
I – Incluir na Portaria SES nº 471 publicada no D.O.E. de 11/10/2016, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
DIELLE MAIRA ALBUQUERQUE COSTA	07/12/2016	MÉDICA PEDIATRA

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador: **Antônio César Caúla Reis**

PORTARIA Nº 124 DE 19 DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Decreto nº 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE**: Designar as servidoras, **Maria Tereza de Vasconcelos Gomes Soares**, mat. Nº 359.6885-5, **Joselma Lopes de Vasconvelos**, mat nº 88.059-0 e **Alzira Maria de Brito Albuquerque**, mat nº 359.706-7, para, em Comissão presidida pela primeira servidora, no período de **19.12.2016 a 06.01.2017**, apresentar inventário de estoque do Almoxarifado desta Procuradoria Geral do Estado.

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 125 DE 19 DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE**: Designar **Joselma Lopes de Vasconcelos**, matrícula nº 88.059-0, para responder pla Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, da Unidade de Apoio Administrativo da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 15.12.16 a 12.02.17, durante a ausência da titular **Noemi Galvão de Andrade**, matrícula nº 120.893-4, em gozo de férias regulamentares.

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 126 DE 19 DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Decreto nº 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE**: Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora **Mônica Maria de Souza Carlos**, matrícula nº 158.956-3, de 01 (um) mês referente ao 2º decênio, n período de 17.01.17 a 15.02.17

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 127 DE 19 DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Decreto nº 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE**: Autorizar a anotação de tempo de serviço do Procurador **Fagner César Lobo Monteiro**, matrícula nº 358.170-5, deferido nos termos do Encaminhamento nº 0297/2016 da Procuradria Consultva, 07 anos, 06 meses e 12 dias.

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 9134 DE 19.12.2016 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,
Considerando a indicação do Comandante do 4º BPM dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:
RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRÍCULA
Adeilson Francisco de Lima	106347-2
Alba Valéria da Silva	110934-0
Anderson Erminio dos Santos	109331-2
Carlison André Bezerra de Oliveira	111083-7
Cesar Augusto da Silva Mota	108405-4
Edeilson Jackson de Carvalho	103688-2
Eudes Bezerra Amorim	116341-8
Fabio William Bezerra de Souza	108649-9
Flávia Gomes de Carvalho	109683-4
Hélio Soares da Silva Filho	920621-3
Jeane Edite da Silva	104652-7
João Mário de Santana	109430-0
José Antônio da Silva	106745-1
José Carlos da Silva	111013-6
Josele Cordeiro dos Santos	28238-3
Josiel Domingos Barbosa da Silva	106781-8
Laudenor Jose da Silva	109152-2
Luciano de Mendonça Costa	103582-7
Márcio Antônio dos Santos	108404-6
Ricardo Manoel da Silva	115603-9
Roberval Fausto da Silva	110837-9
Silvio Neri Torres	106323-5
Vaiquirio Cavalcante da Silva	105455-4
Valter Nogueira da Silva	980640-7
Wagne Carlos da Silva Araújo	107703-1
Walmir Albuquerque do Nascimento	104039-1
Wenigleidson Henrique da Silva Oliveira	115403-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2016.

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente do DETRAN/PE

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 9135 DE 19.12.2016 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;
Considerando o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015** que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;
Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº **3761/2015** de **22.06.2015**, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;
RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TROPICAL SUL LTDA - ME, CNPJ: 03.167.946/0001-35** no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº **3761/2015**, em seu **Art. 71, Inciso XV**, conforme fatos descritos em Relatório da UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CFC, **ACI Nº 118/2016** e CI DUI nº 022/2016, anexos aos autos do Protocolo nº **2016.126800.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 9136 DE 19.12.2016 – Considerando o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015** que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;
Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº **3761/2015** de **22.06.2015**, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;
RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - ME, CNPJ: 12.775.782/0001-10** no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº **3761/2015**, em seu **Art. 71, Inciso XV**, conforme fatos descritos em Relatório da UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CFC, **ACI Nº 237/2016** e CI DUI nº 022/2016, anexos aos autos do Protocolo nº **2016.123826. Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 9137 DE 19.12.2016 – Considerando o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015** que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;
Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº **3761/2015** de **22.06.2015**, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;
RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME, CNPJ: 04.459.664/0001-74 (Nome Fantasia AUTO ESCOLA UNIVERSO)** no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº **3761/2015**, em seu **Art. 71, Inciso XV**, conforme fatos descritos em Relatório da UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CFC, **ACI Nº 158/2016** e CI DUI nº 022/2016, anexos aos autos do Protocolo nº **2016.126766.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 9138 DE 19.12.2016 – Considerando o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015** que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;
Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº **3761/2015** de **22.06.2015**, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;
RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA VIA BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 07.606.986/0001-97** no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº **3761/2015**, em seu **Art. 71, Inciso XV**, conforme fatos descritos em Relatório da UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CFC, **ACI Nº 233/2016** e CI DUI nº 022/2016, anexos aos autos do Protocolo nº **2016.123754. Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 9139 DE 19.12.2016 – Considerando o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015** que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;
Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº **3761/2015** de **22.06.2015**, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;
RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMOCIM , CNPJ- 19.306.882/0001-46**, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo referido CFC no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº **3761/2015**, em seu **Artigo 71, Inciso XV**, conforme Relatório da Unidade de Supervisão de CFC e ACI nº348/2016, anexos aos autos do Protocolo nº **2016.202685.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2016.

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente do DETRAN/PE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB-Nº 027/2016. Objeto: Determina a instauração de 26 **(vinte e seis)** processos de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/ irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros relacionados. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.facepe.br.

Abraham Benzaquen Sicsú – Diretor Presidente

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO–FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 6863 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar o servidor **Luís Márcio Pereira Moura**, matrícula nº 10.452-3, para a exercer a Função Gratificada de Supervisão – FGS-1, da Diretoria de Previdência Social - DPS, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2016.

PORTARIA FUNAPE Nº 6864 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Dispensar o servidor **Luís Márcio Pereira Moura**, matrícula nº 10.452-3, da Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2016.

PORTARIA FUNAPE Nº 6865, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora **Ana Lúcia Didier de Andrade Lima**, matrícula nº 10.406-0, para a exercer a Função Gratificada de Supervisão – FGS-1, da Diretoria de Previdência Social - DPS, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2016.

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

(F)